

ATA DE REUNIÃO 303^a REP

ATA DA 303^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE PLENÁRIO DO COREN/PR REALIZADA NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2025.

Ata da 303^a Reunião Extraordinária de Plenário (REP) do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná – Coren/PR, devidamente convocada e realizada aos vinte e cinco dias do mês de setembro de 2025, na sede da Autarquia, na Rua Professor João Argemiro Loyola, nº 74, Seminário, Curitiba – Paraná, com início às 08h22min. **1. ABERTURA E VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM**, confirmada a participação dos(as) Conselheiros(as) Efetivos(as) com direito a voz e voto: **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS** – Presidente, **DANIELE FABRIS** – Secretária, **QUELI CRISTINA KANARSKI** – Tesoureira, **CRISTINA MORCELLI BEZERRA DE SOUZA** (de forma remota), **JANETE SOKOLYK, DECARLO CISZ TREVIZAN, ÉRIKA TEIXEIRA SANTOS CHIARELLO e JUCENEI DA SILVA**. Ausência justificada da Conselheira **ALINE PRECE SIMÕES**, substituída pela Conselheira Suplente **MARCIA DO ROCIO GARRIDO**. Participação dos Conselheiros suplentes com direito a voz e sem direito a voto **DANIELLE CAROLINE DA SILVA OPAZO, JEAN MICHEL BRITO COSTA** (de forma remota), **ROSANA FURMAN ANDREATTA, ANDRÉIA MARGARETE LEAL, EUGÉNIA SVISTAK, EMANUEL JOSÉ TEIXEIRA GOTTLICH, JANI CÉLIA MISSEL. e THABITA HELENA VAZ**. Também presentes na REP Jonas Fernandes de Meira – Chefe de Gabinete, Drª Jéssica Maryeli dos Santos Soares – Procuradora-Geral, Maria Cristina Casa da Natividade – Secretaria Executiva e João Vitor Vieira Tobias – Estagiário da Secretaria-Executiva. Após verificação, há quórum suficiente para o início das atividades. **2. APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA PAUTA DO DIA:** **3.** Informes da Presidência; **4.** Informes dos Conselheiros; **5.** Processos SEI nº 00239.001030/2025-14 – Estudo Técnico: viabilidade de criação de Escritório Administrativo ou Subseção no município de Ponta Grossa; **6.**00239.004612/2025-44 - Decisão de criação do Núcleo de Educação Permanente; **7.** 00239.005275/2025-11 - Processo Eleitoral para Constituição de Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Universitário Evangélico Mackenzie; **8.** 00196.004493/2025-73- Relatório de visita técnica ao Coren-pr diagnóstico situacional de processamento ético-disciplinar; **9.** 00239.006697/2025-03 - Diagnóstico situacional da DIPE e **10.** 00239.005908/2025-82 - Fluxo dos processos da DIPE. Pauta aprovada. **3.** Sem informes. **4.** sem informes **5.** Na sequência a Presidente passa a palavra à Chefe do DGEP- Gisele Zanlorenzi que passa a explicar o estudo realizado para abertura de subseção ou escritório administrativo em Ponta Grossa. A Chefe do DGEP faz a explicação do estudo, que já foi apresentado e aprovado na ROD. Explica que a diferença entre Subseção e Escritório Administrativo é a presença de enfermeiros fiscais. É demonstrado no mapa do Paraná a divisão da abrangência de cada Subseção, demonstrando que hoje o Coren não comporta o chamamento de mais fiscais para o interior, somente para a Sede. Comenta que a comissão é favorável a abertura apenas do escritório administrativo, e que ele supriria a demanda que é observada com o atendimento itinerante em Ponta Grossa e os empregados não ficarão ociosos. Ainda é comentado sobre a melhor distribuição do Coren Itinerante, que com a abertura de escritório em Ponta Grossa, poderá estar em outras cidades do estado. A Sra. Gisele ainda comenta que o número de atendentes ideal para a abertura do escritório seria 2(dois) e demonstra financeiramente qual o custo da abertura do escritório administrativo 30 dias no mês(contemplando folha, limpeza, vigilante, material e etc). A conselheira Daniele Opazo questiona se foi pensando que está cada vez mais online o atendimento, e como ficaria a demanda para esses profissionais, a Sra. Gisele responde que isso foi levado em consideração no estudo e que já foi pensado em utilizar os servidores em outras áreas caso haja tempo ocioso. Após discussão dos conselheiros e retirada de dúvidas, os conselheiros votam e aprovam por unanimidade a abertura do escritório administrativo em Ponta Grossa. **6.** A presidente passa a palavra ao Chefe de Gabinete, Sr. Jonas Fernandes Meira, que inicia explicando que recebemos do Cofen uma orientação para criação de um setor de educação e pesquisa, que estará em contato direto com o novo setor criado no Cofen, que será responsável pelas demandas dos regionais e realizar treinamentos e cursos conforme a necessidade dos profissionais. Comenta que uma das novas atribuições do NEP é fazer essa ponte. Em seguida explica que não foi criada na gestão anterior, de forma correta e com a emissão de decisão, o Núcleo de Educação Permanente, e essa decisão é a tratativa para ajustar isso. Em seguida a Decisão é lida na íntegra e os conselheiros questionam sobre a quantidade de faltas permitidas, e também o artigo 12º. Após a explicação, os conselheiros votam e a decisão é homologada por unanimidade. **7.** Dando seguimento a Presidente passa a palavra para a Conselheira Jani, que realizou parecer sobre Processo Eleitoral CEE Hospital Evangélico Mackenzie. A Conselheira realiza a leitura de seu parecer e solicita a exclusão do texto que diz: De outra ponta, quanto ao editorial de divulgação de resultado final das eleições, nota-se que está de acordo com o previsto no Art. 36 da referida Decisão, entretanto este Conselheiro sugere que seja observado que a Resolução Cofen Nº 593/2018 não prevê a constituição de Vice-Presidente, tendo em vista que a referida Resolução prevê apenas Presidente, Secretário e Membro, conforme Art. 5º, §3º. Por se tratar de um erro material., após a leitura os conselheiros votam e aprovaram por unanimidade o parecer e a homologação da CEE do Hospital Universitário Evangélico Mackenzie. **8.** A Presidente passa novamente a palavra para a Chefe do DGEP que realizou um breve histórico de quando assumiu o Departamento de Gestão do Exercício Profissional-DGEP. Comentou como foi sua tratativa com o setor DIPE em janeiro/2025. Em seguida explicou que após a mudança de coordenação o Coren/PR recebeu a visita do Cofen, e que nesta ocasião houveram muitas orientações. Também salientou que toda a equipe da DIPE hoje é nova e pediu paciência aos Conselheiros. Em seguida a Coordenadora da DIPE – Sra. Elizabeth Cunha passa a explicar o relatório do Cofen informando que a visita não foi uma auditoria, mas que infelizmente foram encontrados bastante problemas no setor. Sobre essa visita eles emitiram o relatório que já foi apresentado na ROP do Cofen e enviado para o Coren para conhecimento. Em seguida os conselheiros votam e homologam o relatório do Cofen. **9.** Ainda com a palavra a coordenadora – Sra. Elizabeth passa a discorrer sobre o relatório emitido em conjunto com o DGEP sobre o diagnóstico situacional da DIPE, para conhecimento. A chefe do DGEP, Sra. Gisele aponta situações que “era verdade e o que não era” quando assumiu o departamento em janeiro deste ano; inicia com os indicadores, verificou-se que havia muitas planilhas em separados, o que poderia perder dados e prazos; iniciou com nova planilha única para levantamento das informações; em julho houve a necessidade de troca da chefia, assumindo a Sra. Elizabeth. Foram analisados todos os processos éticos que estavam dentro do setor e fora dele e houve o planilhamento para verificar as falhas. Informa que a DIPE é muito específica, diferente a outras unidades, pois ela depende da colaboração dos atores envolvidos, envolvendo empregados, conselheiros e colaboradores. A presidente questiona Elizabeth e Gisele sobre a 2^a relatoria de processos éticos, pois soube que a fase de admissibilidade tem caminhado com rapidez e a Câmara de Ética está em dia com seus processos; Elizabeth esclarece que a morosidade era devido ao prazo de entrega pelo conselheiro no prazo final dos 30 dias, se houvesse ainda a necessidade de orientação com o jurídico ficava muito próximo da data de julgamento, neste novo modo a DIPE tem entregue os processos com maior antecedência da data anterior ao julgamento; Elizabeth informa aos conselheiros que, caso necessitem de orientação jurídica façam dentro do prazo para não atrasar a entrega do Parecer, reforça ainda que atentem-se no momento de escrever, pois o uso de inteligência artificial não pode ser utilizada na formulação de seus pareceres. A Presidente reforça ainda que o uso de programas de inteligência artificial pode expor os dados dos denunciantes e denunciados na rede. Elizabeth reforça que muitos processos necessitaram julgar com urgência devido o Coren ter herdado muitos

processos em atraso. A Presidente questiona a Conselheira Janete sobre a quantidade de processos que são designados para cada conselheiro, Janete esclarece que depende do Conselheiro, pois cita como exemplo ao qual a Conselheira Danielle Opazo e a conselheira Thabita Vaz solicitaram anteriormente para que não designassem muitos a elas, pois estavam concluindo mestrado, sendo designados apenas de 1 a 3 (três) para cada uma das duas à época; esclarece ainda que Ela (Janete) e Queli absorviam mais processos, principalmente a mesma por não possuir emprego, dispõe de mais tempo livre. A Presidente questiona a conselheira Janete se o mínimo de processos que cada conselheiro recebe são três, ela responde que são em média 5 (cinco). A presidente ainda reforça que devido a atual situação de processos chegando para a fase de julgamento, será necessário o Conselheiro receber mais de três processos para 2^a relatoria por mês e esclarece que um dos principais papéis do Conselheiro é a relatoria de processos éticos, e com o aumento do número de CIPE's, consequentemente aumentará o número de processos para haver julgamento, desta forma caso chegue em um momento que exista número muito alto, até mesmo os conselheiros da câmara de ética terão que absorver a demanda para dar andamento da entrega e seguimento dos processos, desde que o mesmo não tenha julgado a admissibilidade. Elizabeth explica que em uma das CIPEs, entregaram num curto período 9 processos com relatório final para emissão de parecer de conselheiro, informa ainda a possibilidade de Reunião Extraordinária de Plenário no mês de novembro. A Conselheira Janete se coloca à disposição para ajudar a DIPE a avaliar os processos e identificar se pode haver ou não prescrição nos processos em andamento. A Presidente reforça que o próprio plenário se colocou à disposição anteriormente para auxiliar, informa que somente uma vez foi pedido aos conselheiros auxílio para digitalizar os processos. Gisele esclarece que não se trata de algo tão simples, pois quando foram avaliar e conferir a conformidade dos mesmos, identificou-se diversas fragilidades, tais como documentos sem assinaturas, folhas sem carimbo, documentos faltantes, documentos invertidos e para que o mesmo esteja pronto para digitalização estes precisam estar 100% (cem porcento) em conformidade para, com segurança, ser digitalizados e transferidos ao SEI – Sistema Eletrônico de Informação; Gisele ainda destaca que foi encontrada uma caixa no setor com “documentos soltos e processos que não se sabe do que se trata”, por esses motivos não foi solicitada ajuda aos conselheiros, reforçando que ainda há processos prontos para serem julgados e que não conseguem andamento pois possuem diversos documentos, principalmente de gestões anteriores a esta, faltando assinaturas, o setor encontra dificuldades em colher estas assinaturas. A Elizabeth comunica sobre o mapeamento dos processos que faltam assinaturas, principalmente de outras gestões, e nas próximas semanas reunirá os mesmos e com o carro oficial do Conselho irá pessoalmente até o local de trabalho ou residência das pessoas que faltam assinatura nos processos para que os mesmos fiquem em conformidade. A Presidente esclarece durante a sessão, sobre ter sido comunicada anteriormente de que não haviam processos com falta de assinatura, explica ainda que, inclusive, em um dado momento foi convocada a ex-presidente do Coren , Dra Rita Franz, onde a mesma ficou durante um período nas dependências do Conselho para assinar documentos pendentes; Elizabeth confirma que de fato existem ainda processos necessitando de assinaturas, e que recentemente, uma ex-colaboradora da CIPE a questionou, pois há cerca de três ou quatro meses antes havia comparecido ao Coren assinando documentos e novamente estava sendo solicitada para mais assinaturas faltantes; outro ex-membro da CIPE reside atualmente no exterior e desta forma não existe a possibilidade de assinar fisicamente e muito menos por meio digital devido a data, e que esse processo ficará frágil correndo o risco até mesmo de nulidade processual. Gisele reflete que a equipe está dispondo de um tempo excessivo para situações que não deveriam ser necessárias; conclui que o Cofen já possui projeto de profissionalização para área de Processos Éticos com contratação de Enfermeiros, porém a Presidente questiona que há também necessidade de se contratar técnicos de enfermagem para compor o setor. Janete sugere uma comissão temporária para apoiar o setor e agilizar os trabalhos. Elizabeth informa que existem tarefas que não eram executadas no setor e que agora estão sendo realizadas, tais como: envio de intimação para recursos, análise de desagravo e de recurso, o que tem culminado em mais tempo despendido de tarefas sendo executadas no setor. Elizabeth esclarece que o relatório está completo e disponível na pauta para consulta na íntegra, inicia com a explicação dos pontos mais importantes e sensíveis do processo, informando que o relatório recebido, ao qual constavam a quantidade processos dentro do setor, eram inferiores do que foram encontrados após análise minuciosa no setor. Elizabeth ainda discursa que não recebeu orientações da chefia anterior da DIPE, Sra Silvia, pois todas as tentativas foram infrutíferas, ressalta que não buscou mais ajuda, pois não sentia segurança em “tirar dúvidas com pessoas que tinha feito coisas erradas” e resume ainda que todas os questionamentos que surgiam foram sendo sanados sozinhas, por ela mesma, uma vez que leu Resoluções, e a Chefe do DGEP, bem como as estagiárias, a ajudaram com os conhecimentos que tinham; ressalta que a presença dos empregados do processo ético do Cofen no mês de julho ajudaram muito, pois ela ainda não conhecia sobre o setor, relatou a verdade para os mesmos, assim como solicitou ajuda para solucionar os problemas da DIPE, onde os mesmos colocaram-se diariamente à disposição do Coren PR para corrigir os processos de trabalho; ainda informa que outros Coren's também tem compartilhado os processos de trabalho deles ajudando a criar fluxos e otimizar os processos no Coren PR, ainda agradece a paciência dos conselheiros e funcionários durante o processo de transição; discorre que não havia controle de processos planilhados no setor, que estes estavam distribuídos em diversas planilhas no drive da DIPE, algumas não condiziam com a realidade, havia muitas falhas, esclarece que em diversos momentos houve necessidade de solicitar caixas de processos provenientes do arquivo, para que pudessem localizar informações no mesmo. A Presidente questiona sobre caixas com processos duplicados guardadas no arquivo, Elizabeth responde que, de fato, foram encontradas caixas com mesmo número enviadas para o arquivo; ainda se separaram com demandas do Ministério Público não respondidas, até mesmo pelo fato de não localizarem os processos e/ou informações na DIPE para resposta. Elizabeth fala da dificuldade dos processos de reabilitação que estavam sem controle. Gisele esclarece que muitas situações foram sendo descobertas no decorrer de sua gestão, houve ajustes do processo de trabalho, cita como exemplo sobre processos que não eram atualizados no sistema referente a situação ética do profissional e por esse motivo as certidões de regularidade cadastral não estavam com informações fidedignas, na época, quando detectou essa falha, imediatamente solicitou a então chefe da DIPE, Sra. Silvia Andrade, que incluisse a informação atualizada de 100% dos processos em andamento, ao qual segundo ela, foi atendido, porém anterior a esse fato, 3 (três) profissionais com processo ético em fase de instrução, receberam a certidão de transferência ou baixa e não estão mais registradas no Coren PR, o que atualmente, tem causado transtorno ao Regional para continuidade em seu trâmite; reforça o fato dos acontecimentos da DIPE terem relação direta com a DFEP, DIRC e DIAC. Elizabeth retoma a palavra e cita o exemplo da reabilitação de uma profissional, que já transitou em julgado há mais 5 anos e ainda existia informação de condenação em seu prontuário no Coren, detectou-se assim que não houve a aplicação de penalidade. Gisele retoma a palavra, menciona o questionamento com equipe, à época no setor, sobre as reabilitações, de acordo com a Resolução 706/2022, deveria ocorrer de forma automática em algumas situações, quando questionado a Sra. Silvia, sobre como ela fazia, restou a informação que não era realizado, deste modo solicitou-se um relatório da DTIN referente aos profissionais penalizados, foi revelado mais de 100 profissionais que deveriam ter sido reabilitados de maneira automática; Elizabeth esclarece que é necessário o profissional cumprir a penalidade de multa e/ou advertência, com a reabilitação na contagem dos 2 (dois) anos ocorrendo somente após o trânsito em julgado; no caso de censura e/ou suspensão, a reabilitação ocorre em 5 (cinco) anos após aplicação da penalidade, informa que este é um problema maior, dá exemplo de uma profissional que foi julgado em 2023, porém ainda não foi aplicado penalidade de suspensão, a pessoa será suspensa neste ano, ou seja, começará a contar os 5 anos a partir de 2025. Gisele informa que trouxeram essas situações, porém não será possível solucionar agora, mas sim haverá um processo mais longo para se colocar em dia os atrasos do setor e estão trabalhando para solucionar todos eles. Elizabeth retoma a palavra e informa que foram localizados mais de 200 processos em armários, com papéis soltos, bilhetes rasurados e capas rasgadas, reforça “a bagunça que estava na DIPE”, onde tiveram que sentar e avaliar individualmente os processos para compreender em que fase estavam para poder dar direcionamento; mais de 200 processos parados no SEI sem marcadores, ou seja, “processos que estavam perdidos” que custaram tempo de trabalho para mapear e entender o que necessitava em cada um dele, após análise descobriu-se ainda 120 processos precisando ser redistribuídos para as CIPE's pois estavam “soltos”; além de um alto número de processos que deveriam ser digitalizados e transferidos ao SEI, processos de 2021, 2022 e 2023 que necessitarão ser citadas as partes, situação onde ao qual poderá ser rápida ou demorada devido contatos desatualizados dentro do cadastro; Elizabeth ainda mantém que muitos processos no SEI estavam incompletos, com documentos faltantes e apenas “espaços na árvore”, onde era gerado, em sua grande maioria, na ROCE ao qual abria-se um espaço, chamado Ata e outro de Decisão, as atas “nunca mais foram feitas”, reforça que iniciou sua gestão na DIPE à partir da 28^a, mas ao verificar, constou que da 13^a até a 27^a ROCE estavam sem as Atas prontas, e consequentemente faltando aprovação pela Câmara de Ética. Janete ainda ressalta na fala de Elizabeth: “fora as que estão lá e ainda estão erradas”,

salientando a fragilidade. Elizabeth relata que existia um dos extratos de ata que era contrário à informação da Decisão, não podendo “considerar os papéis que elas deixaram”, devido a necessidade de conferência irá demorar mais a organização do que a previsão inicial. Gisele retoma a palavra informando que encontraram caixas dentro do armário escrito ROCE’s foram repassadas que tais reuniões estavam sob responsabilidade do ex-assessor Rafael Santiago e da Advogada do Coren, Dra. Marinete Corssato para realizar a revisão, quando questionados relataram o atendimento da demanda somente aos sábados, responderam que ficavam o sábado inteiro e não conseguiam concluir uma ata sequer. A Presidente retoma a palavra e explana que em reuniões com a mesma a Sra. Silvia Andrade descreviam que passavam sábado em período integral em atividade no Coren; Gisele faz um aparte e reforça que permaneciam apenas meio período ao sábado. Com a palavra a Conselheira Danielle Opazo, questiona se as pessoas na gestão anterior da DIPE serão penalizadas. Presidente responde que após apresentado o relatório será aberto procedimento sindicante e caso provado a responsabilização processo administrativo disciplinar - PAD para os responsáveis, que será decidido pela Presidência quais serão os membros da Comissão Sindicante e do PAD caso necessário, e enfatiza que não era possível instaurar o processo antes da finalização relatório de diagnóstico situacional. Elizabeth recupera a palavra, alega que processos abertos no SEI estavam sem informações em seu interior e quando pesquisado junto a pasta de digitalizações, identificou-se que haviam falhas na digitalização, impedindo que o mesmo fosse transferido ao SEI, ainda em sua fala, informa que havia redefinição de ordem de documento na árvore do processo, ao que foi citado pelo empregado Manoel Paes, reforçando que o processo estava sendo transferido “de qualquer jeito” para redefinir a posição do documento posteriormente, que tais solicitações eram solicitadas pelas estagiárias junto à justificativa, cita: “encontraram agora um pedaço do processo”. Havia diversos processos sem assinatura, inclusive remetidas ao MPPR. Tinha a existência de um único whatsapp para todas as CIPEs, onde eram realizados inclusive envio de documentos, fazendo que acontecesse perda de informações, foi determinado que todos os documentos deveriam ser encaminhados somente via e-mail oficial. Ainda com a palavra, Elizabeth refere sobre controle de processos que se direcionava à 2^a relatoria, esses eram feitos através de livro ata sem controle sistemático e sem rastreabilidade, bem como também outras demandas das CIPE’s; existiam muitas dificuldades de trabalho com as funcionárias Juliana Sperandio e Maria Cristina Melo, pelo fato de responderem que não sabiam como funcionava o setor sempre que questionadas, ao assumir a coordenação da DIPE começou acompanhar o rendimento da equipe e detectou falta de comprometimento da empregada Juliana, pois em um dado momento, a própria Elizabeth, detectou uma notificação de recebimento dos processos SEI que chegavam no e-mail da DIPE, porém não obstante foram apagadas da caixa de entrada, ao realizar a conferência percebeu que Juliana havia apagado do e-mail, dificultando assim o acompanhamento da chefe da Divisão, também observou que no período da tarde a referida empregada realizava tarefas alheias ao processo de trabalho da DIPE não apresentando o rendimento esperado. A presidente questiona se tais condutas estão sinalizadas no relatório, Elizabeth informa que não consta no referido relatório, mas poderá incluir. A presidente reforça que, se a empregada apresentava comportamento de mal rendimento neste setor, tais condutas também podem ter acontecido em outros momentos e não foi notificado anteriormente, mas acredita que não foi percebido por gestões anteriores da DIPE, tal situação é de natureza grave e precisa ser apurada pelo Coren, assim como todos os quais foram responsáveis por essa situação precisam ser questionados e responsabilizados também. Elizabeth retoma a fala, discorrendo sobre diversos e-mail sem respostas no setor inclusive do MPPR; cita sobre uma caixa que era denominada, e escrita acima, como “Caixa de Pandora” dentro da DIPE, a referida caixa tratava-se de documentos e processos que estavam sob a responsabilidade da Dra. Marinete Corssato para “dar um jeito” até quando pudessem analisar. Gisele contextualiza que quando começaram a abrir os armários para localização dos processos de responsabilidade da DIPE, ficou com a dúvida se existiam processos junto à sala da Dra Marinete; declara que conversou com a Dra. Marinete explicando a necessidade em retirar todos os processos da sala, uma vez que não existia motivação em manter processos sob sua guarda, salvo se tais processos estiverem formalizados com encaminhamento ao jurídico, mesmo após esclarecido, Dra marinete informou ainda sobre a necessidade de terminar a analisem de tais processos. A Presidente reforça que não estando formalizado tais processos em custódia da Dra Marinete, a DIPE não saberia há quanto tempo estes já se encontravam sob sua responsabilidade, Gisele confirma tal afirmação. Gisele retoma a palavra e discorrendo que, ao analisar os processos na sala da referida advogada encontraram a dita caixa intitulada “Caixa de Pandora”, ao analisar os documentos desta caixa começaram a entender do que tratava-se, um dos documentos encontrados no seu interior, era um quadro que relacionavam os processos que estavam na assessoria jurídica, inclusive, muitos destes estavam em vias de prescrição, reforça que não é possível afirmar há quanto tempo estes papéis estavam sob a custódia da Dra Marinete. Com a palavra a Elizabeth enfatiza que tais processos irão prescrever e serão lançados “um nas costas do outro” não sendo possível definir a responsabilidade da prescrição, devido não ter formalização de encaminhamento ao jurídico, cita novamente, que na referida “Caixa de Pandora” existiam processos em vias de prescrição. Elizabeth reforça que não se tem a informação do possível criador da “Caixa de Pandora”, mas o fato é que ela foi localizada dentro da DIPE. Gisele retoma a palavra, traz à tona que ao analisar o processo de trabalho da área de processos éticos do Coren PR, percebeu que durante a pandemia da Covid19, praticamente, não houve trâmite junto a área, ainda, foi algo detectado pela auditoria do Cofen em julho/2025, na pandemia ocorriam publicações de novas portarias de renovações de CIPE. Com a palavra, Elizabeth discursa que, após o término do período pandêmico, ficou demonstrado a falta de organização o que deixou o setor “bagunçado”, tal desorganização piorou a situação da DIPE, até porque o fluxo da divisão precisou continuar, não houve uma organização para tratar dos processos anteriores; reforça sobre a ex-assessora Isabela Beltrame onde cometeu muitas falhas, tais como documentos errados, assim como falta de assinaturas de peças do processo, bem como a Maria Cristina Melo que redigiu atas de forma errônea. Elizabeth diz que os novos empregados no setor se deparam com situações de falhas, gerando retrabalho devido correção e também a tramitação, utilizando mais tempo despendido pela equipe. A Presidente ainda enfatiza que tal situação acaba atrasando as demais demandas da DIPE, porém não podemos concentrar esforços em somente resolver o passado, não se pode esquecer o que tem sido gerado durante a atual gestão, ou continuaremos errando, não podemos permitir que tais situações fiquem para a próxima gestão. Elizabeth retoma a palavra atualizando o fato de anteriormente todos os documentos produzidos pela DIPE, CIPE, Conselheiros, tais como ata de reunião, extrato de ata, decisões, ofícios passavam pela “revisão jurídica” da Dra Marinete. A Presidente questiona o motivo da ata ser revisada, desta forma a Conselheira Queli responde que, conforme informado pela Dra. Marinete, ela precisava revisar, pois as informações eram redigidas de “forma errada”, a presidente torna a perguntar se ela revisava, porque então que tais atas não foram entregues, sendo que conforme informação da Elizabeth, da 13^a até a 27^a ROCE não existem ata das referidas reuniões. Gisele responde que, o motivo é que tais documentos ficaram parados para revisão da Dra. Marinete. Elizabeth usa a palavra informando que, conforme relato da Sra. Silvia, a própria Dra. Marinete exigia conferir todos os documentos, porém a advogada, dra. Marinete tem o discurso de que a própria Silvia era quem solicitava para que ela revisasse tudo. A Conselheira Jani indaga quem atribuiu tal situação. Elizabeth responde que, em sua avaliação, existia muita insegurança da dra. Silvia em assumir o que era produzido pela DIPE, desta forma, tudo era enviado ao jurídico, porém relata ainda que ao assumir a DIPE, comunicou a Dra. Marinete, que ela Elizabeth chefe da DIPE, iria redigir todas as atas e ofícios, porém a advogada teve dificuldades em deixar tal função “a ponto de um dia ter informado que a ata estava pronta do julgamento, não preciso que você que veja, ela foi no setor em um momento que eu não estava no setor, no momento que eu não estava, e falou pra Raquel que ela corrigiu a ata” e reforça ainda que ela não apenas corrigiu, mas sim mudou todo o estilo de escrever da ata. Elizabeth afirma que os próprios Conselheiros que emitem parecer de 2^a relatoria sabem que a referida advogada “não corrige o que está errado, mas sim muda o estilo de escrita”, reforça que houve problemas de ambas as partes, mas que concorda sobre a Dra. Marinete estar sobre carregada, com várias demandas encaminhadas pela Sra. Silvia, porém também existia uma dificuldade para a Dra. conseguir se “desapegar” de tais situações. A Conselheira Janete solicita a palavra, afirma que para as ROCES a Dra Marinete necessitava escolher todos os pareceres que seriam apreciados, bem como revisava todos, em dados momentos questionava a advogada sobre quais os pareceres que havia sido analisado, porém ela não informava a Conselheira; sendo assim a conselheira teve a iniciativa de analisar juntamente com a advogada antes das ROCE’s, otimizando o tempo, diante disso permanecia o dia anterior a reunião junto ao conselho, mesmo assim não havia tempo de analisar os 10 (dez) pareceres, em um dado momento chegou a discutiu com a Silvia, pois “não queria que passasse menos de dez pareceres, e elas queriam que passassem menos”; a Conselheira Janete informa que para analisar 10 (dez) pareceres era difícil, pois a Dra. Marinete “precisava” fazer mudanças nos pareceres, relata que solicitou para que seus pareceres não fossem alterados, os quais iriam ser apreciados do jeito que estavam, em alguns momentos a Dra. Marinete “falava que ninguém sabia escrever, e que o da Conselheira Andreia ela tinha que escrever, que não sei quem, ela tinha que reescrever”,

solicitou a Dra. Marinete que não mais avaliasse os pareceres, pois eles deviam ser lidos do jeito que o Conselheiro escreveu, disse ainda que “cada um é responsável pelo seu parecer”, solicitou também que a Dra. Marinete não mais participasse das ROCE’s, “os pareceres estão saindo e nós não estamos atrasando”, inclusive havia pareceres da Conselheira Aline onde existia escritas fora de contexto as quais eram ajustadas, a partir de então as escritas começaram a ter mais cuidado, pois os conselheiros entenderam que são eles os responsáveis pela sua redação. A Conselheira Queli reforça que anteriormente não existia esse cuidado, pois os pareceres eram encaminhados a Dra Marinete, após análise não era sinalizado o que estava sem conformidade, apenas era feita a alteração no parecer, assim não sabia-se do cometimento de falhas e se houve quais eram, as alterações eram percebidas somente no momento da leitura do parecer. A Conselheira Jani com a palavra, reforça que mesmo com a alteração os Conselheiros não questionavam tais mudanças, relata que existe uma diferença entre levar pra Dra. Marinete e pedir ajuda, a finalidade é prender, “debruçar” em cima dela e não deixar que ela faça para o Conselheiro, a Presidente concorda com a afirmação da Conselheira. Queli retoma a palavra dizendo que, se não estava escrito do jeito que a Dra. Marinete gostava ela mudava. Jani sinaliza que esse comportamento por parte da dra. não acontece há pouco, que a mesma já está acostumada a tomar tais condutas. Andreia solicita que conste em ata que “nunca ninguém fez parecer para mim nesse conselho” “sempre fiz meus pareceres”. Janete diz que se não estivesse do jeito que a Dra. Maninete gostava ela mudava o modo de escrita. A presidente informa que em todas as reuniões sempre informou que não pode se envolver. Elizabeth diz que retirou o acesso da Dra. Marinete da DIPE, que só terá acesso ao que deverá avaliar, está trabalhando em uma mudança de cultura junto ao setor. Dra. Jessica relembra que os novos advogados entraram em exercício dia 11 de julho e ainda estão pegando a rotina de trabalho, essa transição com a Dra. Marinete é necessária para evitar a morosidade no aprendizado dos processos, após a Dra Erica estará tocando sozinha as questões da DIPE. Elizabeth diz que está trabalhando próximo a Dra. Erica sobre as questões dos vícios. Ethely fala sobre abertura de PAD e todas as denúncias serão apuradas e deverão constar no relatório assim como os nomes dos envolvidos. Dra. Daniele Opazzo relata que necessita minimamente uma investigação. Elizabeth diz que a colaboradora Ramona informou que era obrigada a passar todos os relatórios a Dra Marinete, e que devido sua formação também na área do direito, ficava incomodada com isso, porém era conforme orientação da Sra. Silvia; após a nova coordenação assumir não houve mais essa necessidade de auxílio junto a Dra. Marinete, deste modo “choveu” de relatoria em andamento. Jani, com a palavra, reforça que essa prática “alguém em algum momento atribuiu” à Dra. Marinete essa função (revisão) e que com o tempo muitos talvez poderiam ter se aproveitado disso em gestões anteriores. Eugênia diz que muitas vezes saiu chorando e que quando via o parecer final não era igual ao que ela havia entregue e não se achava mais. Elizabeth dá exemplo do relatório do conselheiro Jucinei, onde ela havia impresso o parecer no dia anterior a ROP de processos éticos, no dia do julgamento, Dra Marinete informou que havia feito algumas alterações e era para reimprimir com o ajuste, o conselheiro Jucinei diz que foi informado da alteração apenas no dia e que a alegação era devido à falta de artigo junto ao parecer. Elizabeth aceitou, mas informou que seria a última vez que aconteceria essa situação. Ela ainda relata que o parecer é conforme a análise do conselheiro, se a plenária discordar caberá a ela o questionamento da decisão. Sobre a sala da DIPE Gisele diz que estava sempre com a luz apagada dando a impressão que não havia ninguém trabalhando, informa que é um setor qual precisa prestar atendimento ao público, porém a equipe dizia que era por conta do conforto visual; após nova coordenação e troca de equipe, a orientação foi para permanecer acessa as luzes, assim como foi reorganizando os espaços físicos com móveis e organização de processos que estavam sobre as mesas e ao chão, deste modo foram mais de 50 caixas para a empresa arquivar, muitos destes processos estavam já concluídos, havia também comida estragada no chão, foram retiradas mesas e armários desnecessários para melhor circulação no ambiente; sobre a iluminação destaca que das 3 luminárias existentes na sala, a do meio não funcionava, foi chamou o empregado público Jean para analisar e solicitar conserto, mas porém, o mesmo disse que a luminária não se encontrava com defeito e sim desativada na lâmpada, o mesmo subiu na escada e realocou a lâmpada fazendo que funcionasse normalmente. Elizabeth informa a situação encontrada no setor, para autuar havia 82 denúncias de ouvidoria, 25 denúncias físicas e 102 denúncias da planilha google forms, mas acredita que os números são maiores do que foi relatado para elas; até hoje o google forms tem denúncias de janeiro de 2024; ROCES com extrato de atas faltando desde 13^a até a 27^a com divergência de dados; foi solicitado apoio da conselheira Janete para análise, foram encontradas duplicidade em diversas denúncias, aumentando o número de processos analisados em ROCES e realizada reuniões extraordinárias; após o apoio conseguiram analisar 100% das denúncias, não há mais denúncias físicas, todas foram autuadas e as pendências são as consideradas não tão grave, conforme as novas vão chegando já estão sendo analisadas; as ROCEs estão acontecendo com no mínimo 10 processos algumas com finalização, no dia ou no dia seguinte, quase sempre na mesma semana; desde 10 de junho já foram analisadas 79 denúncias; as ROCEs 26^a e 27^a já foram finalizadas, agora está em revisão da 13^a a 25^a, porém necessita dar andamento as novas que chegam cada dia mais, as antigas acabam ficando conforme sobre tempo; necessita que no mínimo 10 denúncias passe por ROCE, mas por conta da demanda realizam esforço para poder analisar 12 cada vez, há de 100 denúncias para averiguação; “herdamos coisas de janeiro de 2024”. A câmara de ética está andando, só estão alinhando melhor a questão das conciliações. Janete informa que fez diferente do que foi orientada, conversou no CBCENF com os coordenadores das câmaras de ética de outros regionais para saber como é realizada até “conseguir sucesso”, porque neste regional a rotina era ler um roteiro escrito pela Dra. Marinete, o qual relata que era um roteiro “muito frio”, que não conseguia conciliar, a conselheira relatou a Elizabeth que não iria seguir nenhum roteiro, seria “uma conversa bem informal e bem tranquila para ver o que consigo”, diz que “deu certo”, irá seguir “outro jeito de fazer conciliação” assim pretende-se aumentar o número de conciliações. Elizabeth fala sobre a nova orientação do COFEN, o TAC (termo de ajuste de conduta) para as denúncias de ofício; informa ser uma prática que já acontece em outros conselhos como SP, SC e BA estão fazendo, caso a comissão de ética verificar que denúncia é considerada leve e/ou moderada, a infração pode ser feita como TAC. Elizabeth comenta que no momento há mais de 80 atas paradas nas câmaras de ética à inserir no SEI junto aos processos; há processos com falta de documentos necessitando algumas vezes revisar o documento físico para confirmação dos documentos anexados, inclusive mídias; as quais houve processo onde continha apenas a foto da mídia faltando baixar o conteúdo do áudio ou vídeo. Elizabeth discorre também sobre as CIPEs, havia mais de 30 processos em cada unidade, são 10 CIPEs. Cada CIPE consegue trabalhar em paralelo com 3 a 5 processos, havia muitos documentos parados. As CIPEs foram orientadas para que devolvessem os processos e ficassem somente com cinco. Janete cita que os integrantes das CIPEs relataram que não tinham salas para trabalharem e limitavam a quantidade de dias para reunirem-se durante a semana. A Presidente reforça que cederia até a própria sala para andamento dos trabalhado. Elizabeth informa que agora estão acontecendo várias CIPEs trabalhando simultaneamente de segunda a sexta. Na devolução dos processos a demanda cresceu, após a análise da equipe do COFEN junto aos processos e após as orientações prestadas, verificou-se aumentou no número de prescrição dos processos, pois muitos não tiveram andamento somente trâmite de portarias. Há em torno de 122 processos parados para redistribuição, muitos pendentes de digitalização, cerca de 200 processos parados fora os que já estão rodando. Refere que realizou reunião com os novos indicados para as CIPEs, também convidou os antigos para participarem, cita que deixará o link disponível aos conselheiros que tenham interesse em assistir, iniciou explicando como funcionará as CIPEs como as novas regras, os processos serão distribuídos conforme a demanda do setor, quem aceitar participar saberá o quanto é sério e não poderá sair sem justificativa, no final, dos trinta participantes presentes somente dez confirmaram continuidade e três dos antigos informaram que sairiam. Sobre os julgamentos, fala que encontrou processos com portarias já emitidas, porém perdidos no SEI sem finalização. Após levantamento no SEI de 100% dos processos, sabe-se agora onde estão para julgamento; havia também mais de 10 processos extraviados os quais já foram localizados; atualmente quando é designado para segunda relatoria, já é informada a data de previsão para julgamento; desde 10 de junho já foram julgados 25 processos, mas ainda há cultura de pareceres longos, com média entre 1:40hr cada um, sendo esse o maior empecilho para que ocorra mais julgamento no mesmo dia; até o momento existem 14 processos para julgamento com previsão entre novembro e dezembro. Elizabeth elogia a nova equipe da DIPE, Raquel, Matheus e Talita, os três analisam com muito cuidado, assim como também as estagiárias, o grupo já está providenciando a elaboração de POP, pois ainda não existe no setor. Nas penalidades e reabilitações, ainda existem 35 processos pendentes de digitalização, a equipe está trabalhando para concluir; há processos de 2023 ainda sem execução de penalidade; faltam executar 9 advertências verbais, a não aplicação de muitas delas foi devido ao não comparecimento da pessoa penalizada; as multas quase todas já foram aplicadas; ainda estão pendentes as suspensões, censura e cassações, há processos muito antigo; sobre reabilitação há 205 processos com pendência para serem revistas com a assessoria do setor. Processos que não estão sendo localizados, portarias faltantes; 15 processos prescritos já foram encaminhados ao jurídico, talvez até mais desde a última vez; muitos

processos MP e criminal parados; acredita que irá passar por ROP uns 30 processos prescritos alguns com denúncias graves. Gisele relata que precisa passar as mais graves com prioridade nas demais, porém essa classificação de gravidade não acontecia anteriormente. A presidente informa que a equipe anterior avisou que havia demanda reprimida, e várias vezes em ROP foi solicitado para dar andamento nas antigas, porém que não acumulasse as novas. Elizabeth diz que as CIPEs tocam cerca de 80% de processos ainda antigos, priorizando as graves para não prescrever; Presidente solicita que conste em ata, que após ata pronta o PAD deverá averiguar as irregularidades na DIPE. Em seguida a presidente questiona se algum dos conselheiros se opõe à abertura de Sindicância interna, em votação a abertura da sindicância, caso necessária, é aprovada por unanimidade.**10**. Dando Continuidade, a Coordenadora da DIPE apresenta os novos fluxos de trabalho da DIPE aos conselheiros. Cada fase do processo é contemplado no fluxo, desde a admissão da denúncia, Câmara de Ética, Fase de Instrução, fase de relatoria, julgamento, aplicação de penalidades e reabilitação. Foi comentado sobre o preenchimento de planilhas e controles sobre a reabilitação automática. Após a apresentação os conselheiros tiraram suas dúvidas e a presidente colocou o fluxo em votação. Os conselheiros votaram e o fluxo foi aprovado por unanimidade. Nada mais a ser tratado, a 303ª Reunião Extraordinária do Plenário foi encerrada às 14h56min e esta Ata lavrada, que após leitura e aprovação, segue assinada eletronicamente pelos participantes da reunião.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren/PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren/PR nº 202.932

Secretária

QUELI CRISTINA KANARSKI

Coren/PR nº 955.458

Tesoureira

CRISTINA MORCELI BEZERRA DE SOUZA

Coren/PR nº 223.049

JANETE SOKOLYK

Coren/PR nº 139.658

DECARLO CISZ TREVIZAN

Coren/PR nº 407.090

ÉRIKA TEIXEIRA SANTOS CHIARELLO

Coren/PR nº 109.496

JUCENEI DA SILVA

Coren/PR nº 975.785

DANIELLE CAROLINE da SILVA OPAZO

Coren/PR nº 448.408

JEAN MICHEL BRITO COSTA

Coren/PR nº 239.282

MARCIANO ROCIO GARRIDO

Coren/PR nº 347.632

ROSANA FURMAN ANDREATTA

Coren/PR nº 114.884

THABITA HELENA VAZ

Coren/PR nº 202947

ANDRÉIA MARGARETE LEAL

Coren/PR nº 512.274

EMANUEL JOSÉ TEIXEIRA GOTTLICH

Coren/PR nº 1129.819

EUGÊNIA SVISTAK

Coren/PR nº 01.011.346

JANI CÉLIA MISSEL

Coren/PR nº 1.591.720



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 06/11/2025, às 00:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUCENEI DA SILVA - Coren-PR 975.785-TEC, Conselheiro(a) Efetivo**, em 20/11/2025, às 23:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA TEIXEIRA SANTOS CHIARELLO - Coren-PR 109.496-TEC, Conselheiro(a) Efetivo**, em 24/11/2025, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 24/11/2025, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANI CÉLIA MISSEL - Coren-PR 1.591.720-TEC, Conselheiro(a) Suplente**, em 25/11/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EUGENIA SVISTAK - Coren-PR 1.011.346-TEC, Conselheiro(a) Suplente**, em 25/11/2025, às 17:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINA MORCELI BEZERRA DE SOUZA - Coren-PR 223.049-ENF, Conselheiro(a) Efetivo**, em 26/11/2025, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMANUEL JOSÉ TEIXEIRA GOTTLICH - Coren-PR 1.129.819-TEC, Conselheiro(a) Suplente**, em 27/11/2025, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEAN MICHEL BRITO COSTA** - Coren-PR 239.282-ENF, Conselheiro(a) Suplente, em 27/11/2025, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA MARGARETE LEAL** - Coren-PR 512.274-TEC, Conselheiro(a) Suplente, em 05/12/2025, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARICA DO ROCIO GARRIDO** - Coren-PR 347.632-ENF, Conselheiro(a) Suplente, em 05/12/2025, às 09:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA FURMAN ANDREATTA** - Coren-PR 114.884-ENF, Conselheiro(a) Suplente, em 08/12/2025, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DECARLO CISZ TREVIZAN** - Coren-PR 407.090-TEC, Conselheiro(a) Efetivo, em 08/12/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE CAROLINE DA SILVA OPAZO** - Coren-PR 448.408-ENF, Conselheiro(a) Suplente, em 08/12/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THABITA HELENA VAZ** - Coren-PR 202.947-ENF, Conselheiro(a) Suplente, em 08/12/2025, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **QUELI CRISTINA KANARSKI** - Coren-PR 955.458-TEC, Conselheiro(a) Efetivo, em 09/12/2025, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANETE SOKOLYK** - Coren-PR 139.658-ENF, Conselheiro(a) Efetivo, em 12/12/2025, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1120493** e o código CRC **5BCC49B9**.